



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

Unidade Acadêmica: Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA

**Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 435 – Centro – Santa Cruz/RN CEP:
59200-000**

Fone: 84 3342-2287

E-mail: setordepessoal@facisa.ufrn.br

EDITAL Nº:	014/2019
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	PROCESSO DE TRABALHO EM CUIDADOS AO ADULTO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 030/2019
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	JESSICA NAIARA DE MEDEIROS ARAUJO
2º	JOSÉ ADAILTON DA SILVA
3º	LUCIANA FERNANDES DE MEDEIROS
Suplente	Nome do membro
1.	RAMON JOSE AYRES SOUZA

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	10/06/2019	Setor de Pessoal da Diretoria Administrativa FACISA, Bloco 2, 2º andar	08:30
Sorteio dos temas da Prova Didática	10/06/2019	Setor de Pessoal da Diretoria Administrativa FACISA, Bloco 2, 2º andar	08:30h 14:00h 18:00h
Prova Didática	11/06/2019	Sala de Reuniões – Bloco 2, 2º andar	08:30h 14:00h 18:00h
Avaliação de Títulos	11/06/2019	Sala de Reuniões – Bloco 2, 2º andar	20:00h
Divulgação do resultado	12/06/2019	Mural de Avisos- Bloco 2, 2º andar.	16:00

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame

4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **06/06/2019 a 07/06/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.